

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 76/2021

DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Luciana de Oliveira Silva** como **Gerente da Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 3578734 DGPC-GO e no CPF sob o nº 895.963.401-82, para ser **GERENTE DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei nº 710/2019.


Art. 2. A servidora ora nomeada poderá desempenhar todas as atribuições do cargo, tomando as providências legais e cabíveis para a perfeita execução dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 15/01/2021

Secretário de Administração